

PORTARIA N.º 126, DE 10 DE JULHO DE 1992.

Dispõe sobre a nomeação de servidor que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 45, inciso I, alínea "i", da Resolução n.º 164, de 6 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Eurípedes Carlos Santana Couto, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI n.º 1.011.391 - SSP/DF, e CIC 598.545.376-68, para exercer interinamente o Cargo de Assessor de Comunicação da Câmara Municipal de Unaí, com todas as responsabilidades e vencimentos do cargo, enquanto durar o impedimento do titular.

Art. 2º O exercício do cargo far-se-á cumulativamente com o Cargo de Assessor de Relações Públicas, observado, quanto à remuneração, a vedação constante do artigo 37, XVI, da Constituição da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí, 10 de julho de 1992.

VEREADOR ADELSON PINTO DE CARVALHO
Presidente